



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 46/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 16 de janeiro de 2024, vinculada ao processo nº 23422.025362/2023-42, que autoriza o servidor JOSÉ SILVA JÚNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, conforme segue:

onde se lê:

"Art. 1º Autorizar, a partir de 02/02/2023, o servidor JOSE SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1360350, lotado na DIVISÃO DE SISTEMAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral".

leia-se:

"Art. 1º Autorizar, a partir de 02/02/2024, o servidor JOSE SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1360350, lotado na DIVISÃO DE SISTEMAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial, em regime de execução Integral".

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de Janeiro de 2024.